



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO Publicado no D.O.E. 17/03/2022

Seção I

Página 54/56

RESOLUÇÃO SIMA Nº. 021, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

Reconhece a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Iporanga”, localizada no Município de Itanhaém, Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual n.º 51.150, de 03 de outubro de 2006, que dispõe sobre o reconhecimento das Reservas Particulares do Patrimônio Natural – RPPN no Estado de São Paulo, e

Considerando as informações constantes no processo FF n.º 124/2019, que trata do pedido de criação da RPPN “Iporanga”.

RESOLVE:

Artigo 1º. Reconhecer como de interesse público e em caráter de perpetuidade a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN denominada “Iporanga”, encerrando a área de 635,0086 ha, composta pelos lotes: Lote 48 – “Sítio São Joaquim II”; Lote 49 – “Sítio São Joaquim I”; Lote 50 – “Sítio São Joaquim III”; Lote 51- “Sítio São Joaquim IV”; Lote 52 – “Sítio São Joaquim V”; Lote 55 – “Sítio São Joaquim VIII”; Lote 56; Lote 57 – “Sítio São Joaquim IX”; Lote 58 – “Sítio São Joaquim X”; Lote 59 – “Sítio São Joaquim”; Lote 60 – “Sítio São Joaquim XI”; Lote 61 – “Sítio São Joaquim XII”; Lote 78-A – “Sítio São Joaquim 78-A”; Lote 78-B – “Sítio São Joaquim 78-B”; Lote 78-C – “Sítio São Joaquim 78-C”, localizados no Município de Itanhaém, de propriedade da SASIP - Associação de Proprietários do Iporanga, inseridos nos imóveis registrados nas matrículas n.º 27.684, 16.233, 240.019, 55.991, 55.998, 55.992, 27.683, 55.999, 55.997, 55.994, 55.993, 27.685, 21.049, 5.632, 201.852, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP.

Artigo 2º. A Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN “Iporanga” tem seus limites descritos conforme levantamento constante no ANEXO desta resolução.

Artigo 3º. A RPPN “Iporanga” será administrada pelo proprietário do imóvel, ou por seu representante legalmente constituído, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal n.º 9.985, de 18 de julho de 2.000 e no Decreto Estadual n.º 51.150, de 03 de outubro de 2006, ressaltando aquelas estabelecidas em seu artigo 10.



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Artigo 4º. Após a publicação desse ato, o proprietário será convocado pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para assinatura do Termo de Compromisso, e terá 60 (sessenta) dias para promover a averbação, devendo gravar a área do imóvel reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural perante o Cartório de Registro de Imóvel competente, encaminhando a respectiva cópia autenticada à Fundação Florestal.

Parágrafo único – O não cumprimento do disposto nesse artigo, implicará a revogação da presente resolução.

Art. 5º. As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN "Iporanga" sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e no Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo FF nº 124/2019)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO

RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN “IPORANGA”

Município: Itanhaém – SP

Área total: 635,0086 ha

Proprietário: SASIP – Associação dos Proprietários do Iporanga

Gleba 1

**Matrículas nº 55.991; 16.233; 55.992; 55.993; 55.994; 55.997. 240.019;
55.998; 55.999; 27.683; 27.684, 27.685 e 21.049**

Área total: 515,1244 ha

MEMORIAL DESCRITIVO – RPPN “IPORANGA”

Inicia-se no vértice 1 definido pelas coordenadas E: 310204,742 m e N: 7333265,1 m, deste segue até o vértice 2 definido pelas coordenadas E: 310198,8200 m e N: 7333260,1590 m, com azimute de 230°,09' 36,67'' e distância de 7,71 m; deste segue até o vértice 3 definido pelas coordenadas E: 310188,7600 m e N: 7333260,4870 m, com azimute de 271°,52' 02,75'' e distância de 10,07 m; deste segue até o vértice 4 definido pelas coordenadas E: 310171,4030 m e N: 7333183,0520 m, com azimute de 192°,38' 02,33'' e distância de 79,36 m; deste segue até o vértice 5 definido pelas coordenadas E: 310175,9790 m e N: 7333185,2360 m, com azimute de 64°,29' 10,07'' e distância de 5,07 m; deste segue até o vértice 6 definido pelas coordenadas E: 310179,3830 m e N: 7333190,4810 m, com azimute de 32°,59' 00,72'' e distância de 6,25 m; deste segue até o vértice 7 definido pelas coordenadas E: 310187,9060 m e N: 7333193,0870 m, com azimute de 72°,59' 54,30'' e distância de 8,91 m; deste segue até o vértice 8 definido pelas coordenadas E: 310201,5310 m e N: 7333194,4990 m, com azimute de 84°,05' 00,19'' e distância de 13,70 m; deste segue até o vértice 9 definido pelas coordenadas E: 310216,1600 m e N: 7333192,5090 m, com azimute de 97°,44' 47,27'' e distância de 14,76 m; deste segue até o vértice 10 definido pelas coordenadas E: 310229,5850 m e N: 7333183,3650 m, com azimute de 124°,15' 34,04'' e distância de 16,24 m; deste



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

segue até o vértice 11 definido pelas coordenadas E: 310244,5930 m e N: 7333182,6410 m, com azimute de $92^{\circ},45' 42,70''$ e distância de 15,03 m; deste segue até o vértice 12 definido pelas coordenadas E: 310253,6210 m e N: 7333172,8850 m, com azimute de $137^{\circ},13' 10,08''$ e distância de 13,29 m; deste segue até o vértice 13 definido pelas coordenadas E: 310259,7780 m e N: 7333166,5970 m, com azimute de $135^{\circ},36' 11,13''$ e distância de 8,80 m; deste segue até o vértice 14 definido pelas coordenadas E: 310265,1830 m e N: 7333157,3450 m, com azimute de $149^{\circ},42' 23,80''$ e distância de 10,72 m; deste segue até o vértice 15 definido pelas coordenadas E: 310265,1650 m e N: 7333148,0830 m, com azimute de $180^{\circ},06' 40,86''$ e distância de 9,26 m; deste segue até o vértice 16 definido pelas coordenadas E: 310255,8260 m e N: 7333138,7890 m, com azimute de $225^{\circ},08' 18,14''$ e distância de 13,18 m; deste segue até o vértice 17 definido pelas coordenadas E: 310253,3150 m e N: 7333132,2320 m, com azimute de $200^{\circ},57' 15,54''$ e distância de 7,02 m; deste segue até o vértice 18 definido pelas coordenadas E: 310244,0680 m e N: 7333124,5400 m, com azimute de $230^{\circ},14' 42,18''$ e distância de 12,03 m; deste segue até o vértice 19 definido pelas coordenadas E: 310229,9420 m e N: 7333120,5350 m, com azimute de $254^{\circ},10' 15,31''$ e distância de 14,68 m; deste segue até o vértice 20 definido pelas coordenadas E: 310215,9900 m e N: 7333118,2880 m, com azimute de $260^{\circ},51' 03,43''$ e distância de 14,13 m; deste segue até o vértice 21 definido pelas coordenadas E: 310204,7450 m e N: 7333118,5690 m, com azimute de $271^{\circ},25' 53,25''$ e distância de 11,25 m; deste segue até o vértice 22 definido pelas coordenadas E: 310212,7600 m e N: 7333095,6900 m, com azimute de $160^{\circ},41' 36,81''$ e distância de 24,24 m; deste segue até o vértice 23 definido pelas coordenadas E: 310224,1810 m e N: 7333084,3650 m, com azimute de $134^{\circ},45' 29,46''$ e distância de 16,08 m; deste segue até o vértice 24 definido pelas coordenadas E: 310237,2140 m e N: 7333085,6460 m, com azimute de $84^{\circ},23' 11,36''$ e distância de 13,10 m; deste segue até o vértice 25 definido pelas coordenadas E: 310247,6610 m e N: 7333081,6310 m, com azimute de $111^{\circ},01' 22,11''$ e distância de 11,19 m; deste segue até o vértice 26 definido pelas coordenadas E: 310271,6750 m e N: 7333089,7360 m, com azimute de $71^{\circ},20' 59,54''$ e distância de 25,34 m; deste segue até o vértice 27 definido pelas coordenadas E: 310285,5070 m e N: 7333086,1660 m, com azimute de $104^{\circ},28' 19,37''$ e distância de 14,29 m; deste



700
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

segue até o vértice 28 definido pelas coordenadas E: 310292,6550 m e N: 7333077,4600 m, com azimute de $140^{\circ},36'45,12''$ e distância de 11,26 m; deste segue até o vértice 29 definido pelas coordenadas E: 310293,6490 m e N: 7333070,7350 m, com azimute de $171^{\circ},35'31,83''$ e distância de 6,80 m; deste segue até o vértice 30 definido pelas coordenadas E: 310291,7810 m e N: 7333064,5870 m, com azimute de $196^{\circ},54'02,91''$ e distância de 6,43 m; deste segue até o vértice 31 definido pelas coordenadas E: 310258,0800 m e N: 7333043,7680 m, com azimute de $238^{\circ},17'38,57''$ e distância de 39,61 m; deste segue até o vértice 32 definido pelas coordenadas E: 310253,6490 m e N: 7333032,8470 m, com azimute de $202^{\circ},05'02,30''$ e distância de 11,79 m; deste segue até o vértice 33 definido pelas coordenadas E: 310254,4510 m e N: 7333021,4420 m, com azimute de $175^{\circ},58'39,29''$ e distância de 11,43 m; deste segue até o vértice 34 definido pelas coordenadas E: 310256,7250 m e N: 7333011,8720 m, com azimute de $166^{\circ},38'00,26''$ e distância de 9,84 m; deste segue até o vértice 35 definido pelas coordenadas E: 310261,2190 m e N: 7333005,2550 m, com azimute de $145^{\circ},49'02,03''$ e distância de 8,00 m; deste segue até o vértice 36 definido pelas coordenadas E: 310271,1830 m e N: 7332995,1400 m, com azimute de $135^{\circ},25'51,14''$ e distância de 14,20 m; deste segue até o vértice 37 definido pelas coordenadas E: 310283,9890 m e N: 7332990,1100 m, com azimute de $111^{\circ},26'38,89''$ e distância de 13,76 m; deste segue até o vértice 38 definido pelas coordenadas E: 310292,6250 m e N: 7332988,5020 m, com azimute de $100^{\circ},32'51,13''$ e distância de 8,78 m; deste segue até o vértice 39 definido pelas coordenadas E: 310298,4400 m e N: 7332986,6100 m, com azimute de $108^{\circ},01'23,15''$ e distância de 6,12 m; deste segue até o vértice 40 definido pelas coordenadas E: 310302,2380 m e N: 7332981,3990 m, com azimute de $143^{\circ},54'49,79''$ e distância de 6,45 m; deste segue até o vértice 41 definido pelas coordenadas E: 310303,6450 m e N: 7332975,3560 m, com azimute de $166^{\circ},53'35,72''$ e distância de 6,20 m; deste segue até o vértice 42 definido pelas coordenadas E: 310303,3040 m e N: 7332956,4580 m, com azimute de $181^{\circ},02'01,49''$ e distância de 18,90 m; deste segue até o vértice 43 definido pelas coordenadas E: 310302,0420 m e N: 7332949,4570 m, com azimute de $190^{\circ},13'06,24''$ e distância de 7,11 m; deste segue até o vértice 44 definido pelas coordenadas E: 310318,1880 m e N: 7332948,1020 m, com azimute de $94^{\circ},47'49,63''$ e distância de 16,20 m; deste



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

segue até o vértice 45 definido pelas coordenadas E: 310329,5740 m e N: 7332952,0700 m, com azimute de $70^{\circ},47' 11,93''$ e distância de 12,06 m; deste segue até o vértice 46 definido pelas coordenadas E: 310338,1550 m e N: 7332950,3980 m, com azimute de $101^{\circ},01' 33,16''$ e distância de 8,74 m; deste segue até o vértice 47 definido pelas coordenadas E: 310342,2590 m e N: 7332943,3460 m, com azimute de $149^{\circ},48' 07,91''$ e distância de 8,16 m; deste segue até o vértice 48 definido pelas coordenadas E: 310342,1420 m e N: 7332933,0970 m, com azimute de $180^{\circ},39' 14,56''$ e distância de 10,25 m; deste segue até o vértice 49 definido pelas coordenadas E: 310333,2700 m e N: 7332922,7020 m, com azimute de $220^{\circ},28' 49,20''$ e distância de 13,67 m; deste segue até o vértice 50 definido pelas coordenadas E: 310319,4410 m e N: 7332919,7170 m, com azimute de $257^{\circ},49' 10,33''$ e distância de 14,15 m; deste segue até o vértice 51 definido pelas coordenadas E: 310299,6790 m e N: 7332925,3630 m, com azimute de $285^{\circ},56' 40,67''$ e distância de 20,55 m; deste segue até o vértice 52 definido pelas coordenadas E: 310295,1060 m e N: 7332925,1780 m, com azimute de $267^{\circ},41' 00,14''$ e distância de 4,58 m; deste segue até o vértice 53 definido pelas coordenadas E: 310289,9290 m e N: 7332913,0780 m, com azimute de $203^{\circ},09' 49,39''$ e distância de 13,16 m; deste segue até o vértice 54 definido pelas coordenadas E: 310287,4370 m e N: 7332896,4910 m, com azimute de $188^{\circ},32' 38,79''$ e distância de 16,77 m; deste segue até o vértice 55 definido pelas coordenadas E: 310290,6250 m e N: 7332884,0400 m, com azimute de $165^{\circ},38' 17,93''$ e distância de 12,85 m; deste segue até o vértice 56 definido pelas coordenadas E: 310297,7920 m e N: 7332874,0120 m, com azimute de $144^{\circ},26' 47,95''$ e distância de 12,33 m; deste segue até o vértice 57 definido pelas coordenadas E: 310307,5700 m e N: 7332869,3730 m, com azimute de $115^{\circ},22' 52,24''$ e distância de 10,82 m; deste segue até o vértice 58 definido pelas coordenadas E: 310319,0060 m e N: 7332871,7410 m, com azimute de $78^{\circ},18' 04,87''$ e distância de 11,68 m; deste segue até o vértice 59 definido pelas coordenadas E: 310344,9360 m e N: 7332886,5160 m, com azimute de $60^{\circ},19' 31,32''$ e distância de 29,84 m; deste segue até o vértice 60 definido pelas coordenadas E: 310365,6320 m e N: 7332893,4380 m, com azimute de $71^{\circ},30' 24,96''$ e distância de 21,82 m; deste segue até o vértice 61 definido pelas coordenadas E: 310378,9680 m e N: 7332897,4320 m, com azimute de $73^{\circ},19' 39,22''$ e distância de 13,92 m; deste



903
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

segue até o vértice 62 definido pelas coordenadas E: 310384,0490 m e N: 7332895,5300 m, com azimute de $110^{\circ}, 31' 21,62''$ e distância de 5,43 m; deste segue até o vértice 63 definido pelas coordenadas E: 310387,2350 m e N: 7332889,6020 m, com azimute de $151^{\circ}, 44' 39,19''$ e distância de 6,73 m; deste segue até o vértice 64 definido pelas coordenadas E: 310382,8380 m e N: 7332878,3120 m, com azimute de $201^{\circ}, 16' 44,07''$ e distância de 12,12 m; deste segue até o vértice 65 definido pelas coordenadas E: 310369,3250 m e N: 7332870,6550 m, com azimute de $240^{\circ}, 27' 44,62''$ e distância de 15,53 m; deste segue até o vértice 66 definido pelas coordenadas E: 310359,6050 m e N: 7332868,8040 m, com azimute de $259^{\circ}, 13' 05,30''$ e distância de 9,89 m; deste segue até o vértice 67 definido pelas coordenadas E: 310354,1150 m e N: 7332859,0070 m, com azimute de $209^{\circ}, 15' 54,75''$ e distância de 11,23 m; deste segue até o vértice 68 definido pelas coordenadas E: 310353,5510 m e N: 7332846,1680 m, com azimute de $182^{\circ}, 30' 55,11''$ e distância de 12,85 m; deste segue até o vértice 69 definido pelas coordenadas E: 310355,4440 m e N: 7332839,7620 m, com azimute de $163^{\circ}, 32' 14,52''$ e distância de 6,68 m; deste segue até o vértice 70 definido pelas coordenadas E: 309026,2640 m e N: 7331302,7930 m, com azimute de $220^{\circ}, 51' 12,41''$ e distância de 2031,99 m; deste segue até o vértice 71 definido pelas coordenadas E: 309139,3860 m e N: 7331152,1770 m, com azimute de $143^{\circ}, 05' 28,21''$ e distância de 188,37 m; deste segue até o vértice 72 definido pelas coordenadas E: 309289,2100 m e N: 7331019,3460 m, com azimute de $131^{\circ}, 33' 34,43''$ e distância de 200,23 m; deste segue até o vértice 73 definido pelas coordenadas E: 310820,6770 m e N: 7332800,7430 m, com azimute de $40^{\circ}, 41' 08,34''$ e distância de 2349,21 m; deste segue até o vértice 74 definido pelas coordenadas E: 310854,8610 m e N: 7332787,4110 m, com azimute de $111^{\circ}, 18' 22,08''$ e distância de 36,69 m; deste segue até o vértice 75 definido pelas coordenadas E: 310881,2400 m e N: 7332789,7300 m, com azimute de $84^{\circ}, 58' 33,58''$ e distância de 26,48 m; deste segue até o vértice 76 definido pelas coordenadas E: 310912,9590 m e N: 7332783,3200 m, com azimute de $101^{\circ}, 25' 29,52''$ e distância de 32,36 m; deste segue até o vértice 77 definido pelas coordenadas E: 310927,1920 m e N: 7332777,0160 m, com azimute de $113^{\circ}, 53' 21,27''$ e distância de 15,57 m; deste segue até o vértice 78 definido pelas coordenadas E: 310936,7090 m e N: 7332768,6800 m, com azimute de $131^{\circ}, 12' 55,16''$ e distância de 12,65 m; deste



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

segue até o vértice 79 definido pelas coordenadas E: 310946,0020 m e N: 7332755,9100 m, com azimute de $143^{\circ},57' 20,96''$ e distância de 15,79 m; deste segue até o vértice 80 definido pelas coordenadas E: 310965,5060 m e N: 7332733,3990 m, com azimute de $139^{\circ},05' 37,18''$ e distância de 29,79 m; deste segue até o vértice 81 definido pelas coordenadas E: 310986,0280 m e N: 7332708,8080 m, com azimute de $140^{\circ},09' 14,00''$ e distância de 32,03 m; deste segue até o vértice 82 definido pelas coordenadas E: 311005,1450 m e N: 7332681,3990 m, com azimute de $145^{\circ},06' 19,15''$ e distância de 33,42 m; deste segue até o vértice 83 definido pelas coordenadas E: 311060,0660 m e N: 7332616,4940 m, com azimute de $139^{\circ},45' 46,55''$ e distância de 85,02 m; deste segue até o vértice 84 definido pelas coordenadas E: 311098,9750 m e N: 7332559,8380 m, com azimute de $145^{\circ},31' 13,18''$ e distância de 68,73 m; deste segue até o vértice 85 definido pelas coordenadas E: 311129,0160 m e N: 7332511,6190 m, com azimute de $148^{\circ},04' 35,80''$ e distância de 56,81 m; deste segue até o vértice 86 definido pelas coordenadas E: 311146,2450 m e N: 7332483,9390 m, com azimute de $148^{\circ},06' 01,52''$ e distância de 32,60 m; deste segue até o vértice 87 definido pelas coordenadas E: 311188,8960 m e N: 7332488,0420 m, com azimute de $84^{\circ},30' 18,32''$ e distância de 42,85 m; deste segue até o vértice 88 definido pelas coordenadas E: 311224,3640 m e N: 7332494,9730 m, com azimute de $78^{\circ},56' 34,27''$ e distância de 36,14 m; deste segue até o vértice 89 definido pelas coordenadas E: 311236,2340 m e N: 7332490,1160 m, com azimute de $112^{\circ},15' 12,72''$ e distância de 12,83 m; deste segue até o vértice 90 definido pelas coordenadas E: 311248,4770 m e N: 7332465,6310 m, com azimute de $153^{\circ},26' 02,45''$ e distância de 27,38 m; deste segue até o vértice 91 definido pelas coordenadas E: 311254,8030 m e N: 7332457,1900 m, com azimute de $143^{\circ},09' 02,67''$ e distância de 10,55 m; deste segue até o vértice 92 definido pelas coordenadas E: 311267,5130 m e N: 7332452,9590 m, com azimute de $108^{\circ},24' 43,04''$ e distância de 13,40 m; deste segue até o vértice 93 definido pelas coordenadas E: 311285,2540 m e N: 7332454,7630 m, com azimute de $84^{\circ},11' 37,73''$ e distância de 17,83 m; deste segue até o vértice 94 definido pelas coordenadas E: 311296,6320 m e N: 7332448,6980 m, com azimute de $118^{\circ},03' 34,84''$ e distância de 12,89 m; deste segue até o vértice 95 definido pelas coordenadas E: 311299,4030 m e N: 7332439,9340 m, com azimute de $162^{\circ},27' 14,75''$ e distância de 9,19 m; deste



910
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

segue até o vértice 96 definido pelas coordenadas E: 311291,6550 m e N: 7332425,6470 m, com azimute de 208°,28' 17,30'' e distância de 16,25 m; deste segue até o vértice 97 definido pelas coordenadas E: 311254,2430 m e N: 7332437,6430 m, com azimute de 287°,46' 41,62'' e distância de 39,29 m; deste segue até o vértice 98 definido pelas coordenadas E: 311225,1630 m e N: 7332413,3500 m, com azimute de 230°,07' 30,43'' e distância de 37,89 m; deste segue até o vértice 99 definido pelas coordenadas E: 311232,0170 m e N: 7332405,4720 m, com azimute de 138°,58' 34,15'' e distância de 10,44 m; deste segue até o vértice 100 definido pelas coordenadas E: 311239,0780 m e N: 7332392,7330 m, com azimute de 151°,00' 04,25'' e distância de 14,57 m; deste segue até o vértice 101 definido pelas coordenadas E: 311232,9260 m e N: 7332385,9440 m, com azimute de 222°,10' 55,13'' e distância de 9,16 m; deste segue até o vértice 102 definido pelas coordenadas E: 311224,2370 m e N: 7332385,0900 m, com azimute de 264°,23' 12,13'' e distância de 8,73 m; deste segue até o vértice 103 definido pelas coordenadas E: 311209,0140 m e N: 7332389,3510 m, com azimute de 285°,38' 13,99'' e distância de 15,81 m; deste segue até o vértice 104 definido pelas coordenadas E: 311190,4420 m e N: 7332403,2890 m, com azimute de 306°,53' 15,59'' e distância de 23,22 m; deste segue até o vértice 105 definido pelas coordenadas E: 311162,6230 m e N: 7332384,0590 m, com azimute de 235°,20' 44,42'' e distância de 33,82 m; deste segue até o vértice 106 definido pelas coordenadas E: 311171,7760 m e N: 7332373,2560 m, com azimute de 139°,43' 35,66'' e distância de 14,16 m; deste segue até o vértice 107 definido pelas coordenadas E: 311177,7360 m e N: 7332362,5340 m, com azimute de 150°,55' 54,43'' e distância de 12,27 m; deste segue até o vértice 108 definido pelas coordenadas E: 311173,0600 m e N: 7332321,0560 m, com azimute de 186°,25' 55,39'' e distância de 41,74 m; deste segue até o vértice 109 definido pelas coordenadas E: 311170,3200 m e N: 7332310,4340 m, com azimute de 194°,27' 51,92'' e distância de 10,97 m; deste segue até o vértice 110 definido pelas coordenadas E: 311172,8110 m e N: 7332303,6360 m, com azimute de 159°,52' 3 10'' e distância de 7,24 m; deste segue até o vértice 111 definido pelas coordenadas E: 311179,8180 m e N: 7332305,5750 m, com azimute de 74°,31' 55,18'' e distância de 7,27 m; deste segue até o vértice 112 definido pelas coordenadas E: 311192,0920 m e N: 7332312,9380 m, com azimute de 59°,02'



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

27,78'' e distância de 14,31 m; deste segue até o vértice 113 definido pelas coordenadas E: 311199,9180 m e N: 7332312,7030 m, com azimute de 91°,43' 11,88'' e distância de 7,83 m; deste segue até o vértice 114 definido pelas coordenadas E: 311202,9430 m e N: 7332310,3130 m, com azimute de 128°,18' 41,94'' e distância de 3,86 m; deste segue até o vértice 115 definido pelas coordenadas E: 311209,3720 m e N: 7332302,6440 m, com azimute de 140°,01' 35,61'' e distância de 10,01 m; deste segue até o vértice 116 definido pelas coordenadas E: 311211,8580 m e N: 7332296,2450 m, com azimute de 158°,46' 08,19'' e distância de 6,86 m; deste segue até o vértice 117 definido pelas coordenadas E: 311211,4670 m e N: 7332289,5010 m, com azimute de 183°,19' 05,34'' e distância de 6,76 m; deste segue até o vértice 118 definido pelas coordenadas E: 311205,6690 m e N: 7332275,2090 m, com azimute de 202°,04' 53,34'' e distância de 15,42 m; deste segue até o vértice 119 definido pelas coordenadas E: 311213,5100 m e N: 7332271,7130 m, com azimute de 114°,01' 48,91'' e distância de 8,59 m; deste segue até o vértice 120 definido pelas coordenadas E: 311224,6510 m e N: 7332264,2900 m, com azimute de 123°,40' 28,69'' e distância de 13,39 m; deste segue até o vértice 121 definido pelas coordenadas E: 311229,4580 m e N: 7332255,4310 m, com azimute de 151°,30' 54,75'' e distância de 10,08 m; deste segue até o vértice 122 definido pelas coordenadas E: 311228,6110 m e N: 7332242,6190 m, com azimute de 183°,46' 56,33'' e distância de 12,84 m; deste segue até o vértice 123 definido pelas coordenadas E: 311219,5470 m e N: 7332229,5760 m, com azimute de 214°,47' 48,04'' e distância de 15,88 m; deste segue até o vértice 124 definido pelas coordenadas E: 311230,9090 m e N: 7332216,2170 m, com azimute de 139°,37' 06,28'' e distância de 17,54 m; deste segue até o vértice 125 definido pelas coordenadas E: 311238,3130 m e N: 7332213,7310 m, com azimute de 108°,33' 36,79'' e distância de 7,81 m; deste segue até o vértice 126 definido pelas coordenadas E: 311244,2110 m e N: 7332216,3020 m, com azimute de 66°,26' 49,59'' e distância de 6,43 m; deste segue até o vértice 127 definido pelas coordenadas E: 311250,4780 m e N: 7332214,3230 m, com azimute de 107°,31' 30,47'' e distância de 6,57 m; deste segue até o vértice 128 definido pelas coordenadas E: 311259,3480 m e N: 7332209,9480 m, com azimute de 116°,15' 14,96'' e distância de 9,89 m; deste segue até o vértice 129 definido pelas coordenadas E: 311261,3540 m e N: 7332212,0360 m, com azimute de 43°,51'



911
★

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

09,21'' e distância de 2,90 m; deste segue até o vértice 130 definido pelas coordenadas E: 311279,1410 m e N: 7332210,3950 m, com azimute de 95°,16' 15,94'' e distância de 17,86 m; deste segue até o vértice 131 definido pelas coordenadas E: 311285,7010 m e N: 7332207,7430 m, com azimute de 112°,00' 42,92'' e distância de 7,08 m; deste segue até o vértice 132 definido pelas coordenadas E: 311292,5390 m e N: 7332196,8480 m, com azimute de 147°,53' 11,38'' e distância de 12,86 m; deste segue até o vértice 133 definido pelas coordenadas E: 311306,1940 m e N: 7332187,3360 m, com azimute de 124°,51' 39,11'' e distância de 16,64 m; deste segue até o vértice 134 definido pelas coordenadas E: 311323,2650 m e N: 7332197,1320 m, com azimute de 60°,09' 04,06'' e distância de 19,68 m; deste segue até o vértice 135 definido pelas coordenadas E: 311345,9510 m e N: 7332198,7550 m, com azimute de 85°,54' 28,52'' e distância de 22,74 m; deste segue até o vértice 136 definido pelas coordenadas E: 311380,1980 m e N: 7332212,4720 m, com azimute de 68°,10' 20,45'' e distância de 36,89 m; deste segue até o vértice 137 definido pelas coordenadas E: 311386,3580 m e N: 7332212,2450 m, com azimute de 92°,06' 37,55'' e distância de 6,16 m; deste segue até o vértice 138 definido pelas coordenadas E: 311391,2720 m e N: 7332208,0020 m, com azimute de 130°,48' 32,44'' e distância de 6,49 m; deste segue até o vértice 139 definido pelas coordenadas E: 311392,9290 m e N: 7332189,5010 m, com azimute de 174°,52' 55,52'' e distância de 18,58 m; deste segue até o vértice 140 definido pelas coordenadas E: 311403,5120 m e N: 7332170,9630 m, com azimute de 150°,16' 43,52'' e distância de 21,35 m; deste segue até o vértice 141 definido pelas coordenadas E: 311416,1890 m e N: 7332164,8530 m, com azimute de 115°,43' 58,49'' e distância de 14,07 m; deste segue até o vértice 142 definido pelas coordenadas E: 311423,3590 m e N: 7332154,4250 m, com azimute de 145°,29' 19,24'' e distância de 12,66 m; deste segue até o vértice 143 definido pelas coordenadas E: 311429,1120 m e N: 7332142,3160 m, com azimute de 154°,35' 15,19'' e distância de 13,41 m; deste segue até o vértice 144 definido pelas coordenadas E: 311433,3120 m e N: 7332140,8640 m, com azimute de 109°,04' 15,60'' e distância de 4,44 m; deste segue até o vértice 145 definido pelas coordenadas E: 311438,0170 m e N: 7332143,8490 m, com azimute de 57°,36' 27,62'' e distância de 5,57 m; deste segue até o vértice 146 definido pelas coordenadas E: 311443,1600 m e N: 7332150,0400 m, com azimute de 39°,43'



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

01,77'' e distância de 8,05 m; deste segue até o vértice 147 definido pelas coordenadas E: 311444,1880 m e N: 7332162,0230 m, com azimute de 4°,54' 11,87'' e distância de 12,03 m; deste segue até o vértice 148 definido pelas coordenadas E: 311446,4940 m e N: 7332167,0080 m, com azimute de 24°,49' 28,86'' e distância de 5,49 m; deste segue até o vértice 149 definido pelas coordenadas E: 311455,1000 m e N: 7332171,9530 m, com azimute de 60°,07' 06,11'' e distância de 9,93 m; deste segue até o vértice 150 definido pelas coordenadas E: 311463,3750 m e N: 7332171,9700 m, com azimute de 89°,52' 56,25'' e distância de 8,28 m; deste segue até o vértice 151 definido pelas coordenadas E: 311470,6530 m e N: 7332168,3120 m, com azimute de 116°,41' 04,52'' e distância de 8,15 m; deste segue até o vértice 152 definido pelas coordenadas E: 311474,1630 m e N: 7332157,0660 m, com azimute de 162°,39' 58,62'' e distância de 11,78 m; deste segue até o vértice 153 definido pelas coordenadas E: 311483,5400 m e N: 7332157,0680 m, com azimute de 89°,59' 16,01'' e distância de 9,38 m; deste segue até o vértice 154 definido pelas coordenadas E: 311497,4350 m e N: 7332161,3740 m, com azimute de 72°,46' 55,27'' e distância de 14,55 m; deste segue até o vértice 155 definido pelas coordenadas E: 311505,1730 m e N: 7332161,4770 m, com azimute de 89°,14' 14,59'' e distância de 7,74 m; deste segue até o vértice 156 definido pelas coordenadas E: 311509,0130 m e N: 7332159,4040 m, com azimute de 118°,21' 43,61'' e distância de 4,36 m; deste segue até o vértice 157 definido pelas coordenadas E: 311516,0720 m e N: 7332150,9740 m, com azimute de 140°,03' 29,95'' e distância de 11,00 m; deste segue até o vértice 158 definido pelas coordenadas E: 311537,7230 m e N: 7332139,0760 m, com azimute de 118°,47' 25,33'' e distância de 24,70 m; deste segue até o vértice 159 definido pelas coordenadas E: 311555,3160 m e N: 7332147,8000 m, com azimute de 63°,37' 26,94'' e distância de 19,64 m; deste segue até o vértice 160 definido pelas coordenadas E: 311560,9410 m e N: 7332147,4750 m, com azimute de 93°,18' 24,29'' e distância de 5,63 m; deste segue até o vértice 161 definido pelas coordenadas E: 311568,8890 m e N: 7332140,1960 m, com azimute de 132°,29' 03,56'' e distância de 10,78 m; deste segue até o vértice 162 definido pelas coordenadas E: 311576,1550 m e N: 7332128,9670 m, com azimute de 147°,05' 38,84'' e distância de 13,37 m; deste segue até o vértice 163 definido pelas coordenadas E: 311580,1100 m e N: 7332116,0660 m, com azimute de 162°,57'



912
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

22,58'' e distância de 13,49 m; deste segue até o vértice 164 definido pelas coordenadas E: 311576,2580 m e N: 7332106,1990 m, com azimute de 201°,19' 31,03'' e distância de 10,59 m; deste segue até o vértice 165 definido pelas coordenadas E: 311561,8960 m e N: 7332094,5010 m, com azimute de 230°,50' 12,56'' e distância de 18,52 m; deste segue até o vértice 166 definido pelas coordenadas E: 311542,7110 m e N: 7332082,2470 m, com azimute de 237°,25' 56,94'' e distância de 22,76 m; deste segue até o vértice 167 definido pelas coordenadas E: 311515,5400 m e N: 7332067,3630 m, com azimute de 241°,17' 11,46'' e distância de 30,98 m; deste segue até o vértice 168 definido pelas coordenadas E: 310018,3170 m e N: 7330338,1000 m, com azimute de 220°,53' 11,50'' e distância de 2287,36 m; deste segue até o vértice 169 definido pelas coordenadas E: 310175,2260 m e N: 7330180,9240 m, com azimute de 135°,02' 55,34'' e distância de 222,09 m; deste segue até o vértice 170 definido pelas coordenadas E: 310705,0750 m e N: 7330791,5750 m, com azimute de 40°,56' 50,95'' e distância de 808,48 m; deste segue até o vértice 171 definido pelas coordenadas E: 311004,0010 m e N: 7330411,0350 m, com azimute de 141°,50' 57,35'' e distância de 483,91 m; deste segue até o vértice 172 definido pelas coordenadas E: 311164,7340 m e N: 7330205,2510 m, com azimute de 142°,00' 26,82'' e distância de 261,12 m; deste segue até o vértice 173 definido pelas coordenadas E: 311169,3550 m e N: 7329927,0840 m, com azimute de 179°,02' 53,78'' e distância de 278,21 m; deste segue até o vértice 174 definido pelas coordenadas E: 310152,0000 m e N: 7329178,2230 m, com azimute de 233°,38' 37,42'' e distância de 1263,25 m; deste segue até o vértice 175 definido pelas coordenadas E: 309934,4350 m e N: 7329490,5660 m, com azimute de 325°,08' 25,99'' e distância de 380,65 m; deste segue até o vértice 176 definido pelas coordenadas E: 309831,1060 m e N: 7329638,8870 m, com azimute de 325°,08' 12,11'' e distância de 180,77 m; deste segue até o vértice 177, definido pelas coordenadas E: 309.797,190 m e N: 7.329.687,575 m com azimute 325° 19' 29,18'' e distância de 202,77 m até o vértice 178, definido pelas coordenadas E: 309.681,830 m e N: 7.329.854,330 m com azimute 325° 33' 38,38'' e distância de 503,72 m até o vértice 179, definido pelas coordenadas E: 309.396,960 m e N: 7.330.269,760 m com azimute 326° 16' 23,77'' e distância de 216,28 m até o vértice 180, definido pelas coordenadas E: 309.276,873 m e N: 7.330.449,641 m com azimute 325° 40' 32,12'' e distância de 1.160,21 m até o vértice 181, definido



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

pelas coordenadas E: 308.622,654 m e N: 7.331.407,813 m com azimute $337^{\circ} 09' 20,53''$ e distância de 42,83 m até o vértice 182, definido pelas coordenadas E: 308.606,026 m e N: 7.331.447,284 m com azimute $40^{\circ} 52' 42,21''$ e distância de 176,44 m até o vértice 183, definido pelas coordenadas E: 308.721,497 m e N: 7.331.580,689 m com azimute $40^{\circ} 52' 52,16''$ e distância de 2.258,53 m até o vértice 184, definido pelas coordenadas E: 310.199,689 m e N: 7.333.288,295 m com azimute $313^{\circ} 57' 35,29''$ e distância de 136,09 m até o vértice 185, definido pelas coordenadas E: 310.101,725 m e N: 7.333.382,765 m com azimute $87^{\circ} 52' 59,87''$ e distância de 8,20 m até o vértice 186, definido pelas coordenadas E: 310.109,923 m e N: 7.333.383,068 m com azimute $92^{\circ} 32' 41,30''$ e distância de 54,05 m até o vértice 187, definido pelas coordenadas E: 310.163,923 m e N: 7.333.380,668 m com azimute $97^{\circ} 15' 55,61''$ e distância de 50,61 m até o vértice 188, definido pelas coordenadas E: 310.214,123 m e N: 7.333.374,268 m com azimute $87^{\circ} 19' 03,12''$ e distância de 68,37 m até o vértice 189, definido pelas coordenadas E: 310.282,423 m e N: 7.333.377,468 m com azimute $70^{\circ} 08' 46,71''$ e distância de 0,98 m até o vértice 190, definido pelas coordenadas E: 310.283,348 m e N: 7.333.377,802 m com azimute $223^{\circ} 03' 56,86''$ e distância de 122,52 m até o vértice 191, definido pelas coordenadas E: 310.199,689 m e N: 7.333.288,295 m com azimute $130^{\circ} 07' 40,16''$ e distância de 2,91 m até o vértice 192, definido pelas coordenadas E: 310.201,917 m e N: 7.333.286,417 m com azimute $128^{\circ} 10' 12,88''$ e distância de 5,19 m até o vértice 193, definido pelas coordenadas E: 310.205,998 m e N: 7.333.283,209 m com azimute $169^{\circ} 41' 33,89''$ e distância de 8,52 m até o vértice 194, definido pelas coordenadas E: 310.207,522 m e N: 7.333.274,829 m com azimute $195^{\circ} 56' 49,03''$ e distância de 10,12 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Gleba 2

Matrículas nº: 201.852; 21.049 e 5.632

Área total: 119,3145 ha

Inicia-se no **vértice** 1B definido pelas coordenadas E: 309862,15 m e N: 7333613,795 m, deste segue até o **vértice** 2B definido pelas coordenadas E: 309176,0770 m e N: 7334275,4410 m, com azimute de $313^{\circ} 57' 41,92''$ e distância de 953,14 m; deste segue até o **vértice** 3B definido pelas coordenadas E: 308969,3570 m e N: 7334485,2800 m, com azimute de $315^{\circ} 25' 44,39''$ e



91 =
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

distância de 294,56 m; deste segue até o **vértice** 4B definido pelas coordenadas **E:** 308974,6400 m e **N:** 7334488,9010 m, com azimute de 55°,34' 22,89'' e distância de 6,40 m; deste segue até o **vértice** 5B definido pelas coordenadas **E:** 308984,2220 m e **N:** 7334495,4690 m, com azimute de 55°,34' 16,46'' e distância de 11,62 m; deste segue até o **vértice** 6B definido pelas coordenadas **E:** 309055,8220 m e **N:** 7334536,7690 m, com azimute de 60°,01' 22,73'' e distância de 82,66 m; deste segue até o **vértice** 7B definido pelas coordenadas **E:** 309139,1220 m e **N:** 7334604,2690 m, com azimute de 50°,58' 52,74'' e distância de 107,22 m; deste segue até o **vértice** 8B definido pelas coordenadas **E:** 309196,8780 m e **N:** 7334598,0870 m, com azimute de 96°,06' 34,12'' e distância de 58,09 m; deste segue até o **vértice** 9B definido pelas coordenadas **E:** 309204,5220 m e **N:** 7334597,2690 m, com azimute de 96°,06' 29,13'' e distância de 7,69 m; deste segue até o **vértice** 10B definido pelas coordenadas **E:** 309266,7220 m e **N:** 7334598,3690 m, com azimute de 88°,59' 12,61'' e distância de 62,21 m; deste segue até o **vértice** 11B definido pelas coordenadas **E:** 309270,9110 m e **N:** 7334598,9860 m, com azimute de 81°,37' 16,03'' e distância de 4,23 m; deste segue até o **vértice** 12B definido pelas coordenadas **E:** 309430,2220 m e **N:** 7334622,4690 m, com azimute de 81°,36' 53,22'' e distância de 161,03 m; deste segue até o **vértice** 13B definido pelas coordenadas **E:** 309496,1220 m e **N:** 7334642,5690 m, com azimute de 73°,02' 16,43'' e distância de 68,90 m; deste segue até o **vértice** 14B definido pelas coordenadas **E:** 309592,8220 m e **N:** 7334692,1690 m, com azimute de 62°,50' 43,82'' e distância de 108,68 m; deste segue até o **vértice** 15B definido pelas coordenadas **E:** 309666,2390 m e **N:** 7334736,9680 m, com azimute de 58°,36' 30,56'' e distância de 86,01 m; deste segue até o **vértice** 16B definido pelas coordenadas **E:** 309690,8220 m e **N:** 7334751,9690 m, com azimute de 58°,36' 27,68'' e distância de 28,80 m; deste segue até o **vértice** 17B definido pelas coordenadas **E:** 309732,8220 m e **N:** 7334786,5690 m, com azimute de 50°,31' 04,72'' e distância de 54,42 m; deste segue até o **vértice** 18B definido pelas coordenadas **E:** 309759,1220 m e **N:** 7334819,2690 m, com azimute de 38°,48' 32,66'' e distância de 41,96 m; deste segue até o **vértice** 19B definido pelas coordenadas **E:** 309767,5770 m e **N:** 7334837,0690 m, com azimute de 25°,24' 27,79'' e distância de 19,71 m; deste segue até o **vértice** 20B definido pelas coordenadas **E:** 309779,0460 m e **N:** 7334861,2140 m, com azimute de 25°,24' 28,66'' e distância



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

de 26,73 m; deste segue até o **vértice** 21B definido pelas coordenadas **E:** 309904,3120 m e **N:** 7334748,0440 m, com azimute de 132°,05' 45,03'' e distância de 168,82 m; deste segue até o **vértice** 22B definido pelas coordenadas **E:** 309892,9450 m e **N:** 7334742,9610 m, com azimute de 245°,54' 25,78'' e distância de 12,45 m; deste segue até o **vértice** 23B definido pelas coordenadas **E:** 309892,5420 m e **N:** 7334742,7810 m, com azimute de 245°,55' 55,44'' e distância de 0,44 m; deste segue até o **vértice** 24B definido pelas coordenadas **E:** 309883,1220 m e **N:** 7334738,5690 m, com azimute de 245°,54' 32,29'' e distância de 10,32 m; deste segue até o **vértice** 25B definido pelas coordenadas **E:** 309855,8220 m e **N:** 7334717,8690 m, com azimute de 232°,49' 44,68'' e distância de 34,26 m; deste segue até o **vértice** 26B definido pelas coordenadas **E:** 309846,2220 m e **N:** 7334694,9690 m, com azimute de 202°,44' 38,80'' e distância de 24,83 m; deste segue até o **vértice** 27B definido pelas coordenadas **E:** 309847,0220 m e **N:** 7334669,9690 m, com azimute de 178°,10' 01,78'' e distância de 25,01 m; deste segue até o **vértice** 28B definido pelas coordenadas **E:** 309857,8220 m e **N:** 7334604,6690 m, com azimute de 170°,36' 31,81'' e distância de 66,19 m; deste segue até o **vértice** 29B definido pelas coordenadas **E:** 309868,5220 m e **N:** 7334580,0690 m, com azimute de 156°,29' 34,51'' e distância de 26,83 m; deste segue até o **vértice** 30B definido pelas coordenadas **E:** 309894,9220 m e **N:** 7334551,7690 m, com azimute de 136°,59' 21,71'' e distância de 38,70 m; deste segue até o **vértice** 31B definido pelas coordenadas **E:** 309923,5220 m e **N:** 7334537,3690 m, com azimute de 116°,43' 30,34'' e distância de 32,02 m; deste segue até o **vértice** 32B definido pelas coordenadas **E:** 309955,2220 m e **N:** 7334540,3690 m, com azimute de 84°,35' 37,64'' e distância de 31,84 m; deste segue até o **vértice** 33B definido pelas coordenadas **E:** 309983,6220 m e **N:** 7334561,9690 m, com azimute de 52°,44' 40,96'' e distância de 35,68 m; deste segue até o **vértice** 34B definido pelas coordenadas **E:** 310006,4220 m e **N:** 7334599,5690 m, com azimute de 31°,13' 54,87'' e distância de 43,97 m; deste segue até o **vértice** 35B definido pelas coordenadas **E:** 310023,8220 m e **N:** 7334637,4690 m, com azimute de 24°,39' 35,97'' e distância de 41,70 m; deste segue até o **vértice** 36B definido pelas coordenadas **E:** 310046,0220 m e **N:** 7334662,2690 m, com azimute de 41°,50' 01,22'' e distância de 33,28 m; deste segue até o **vértice** 37B definido pelas coordenadas **E:** 310086,4220 m e **N:** 7334686,5690 m, com azimute de 58°,58' 25,38'' e



914
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

distância de 47,14 m; deste segue até o **vértice** 38B definido pelas coordenadas **E:** 310131,0990 m e **N:** 7334740,0160 m, com azimute de 39°,53' 33,59'' e distância de 69,66 m; deste segue até o **vértice** 39B definido pelas coordenadas **E:** 310187,6620 m e **N:** 7334776,5660 m, com azimute de 57°,07' 48,64'' e distância de 67,34 m; deste segue até o **vértice** 40B definido pelas coordenadas **E:** 310219,0220 m e **N:** 7334792,2690 m, com azimute de 63°,24' 04,83'' e distância de 35,07 m; deste segue até o **vértice** 41B definido pelas coordenadas **E:** 310246,0220 m e **N:** 7334793,6690 m, com azimute de 87°,01' 54,36'' e distância de 27,04 m; deste segue até o **vértice** 42B definido pelas coordenadas **E:** 310284,9230 m e **N:** 7334787,1690 m, com azimute de 99°,29' 09,48'' e distância de 39,44 m; deste segue até o **vértice** 43B definido pelas coordenadas **E:** 310342,9230 m e **N:** 7334766,5690 m, com azimute de 109°,33' 13,09'' e distância de 61,55 m; deste segue até o **vértice** 44B definido pelas coordenadas **E:** 310362,3230 m e **N:** 7334762,8690 m, com azimute de 100°,47' 52,33'' e distância de 19,75 m; deste segue até o **vértice** 45B definido pelas coordenadas **E:** 310389,5230 m e **N:** 7334763,6690 m, com azimute de 88°,18' 55,14'' e distância de 27,21 m; deste segue até o **vértice** 46B definido pelas coordenadas **E:** 310415,5230 m e **N:** 7334772,5690 m, com azimute de 71°,06' 12,71'' e distância de 27,48 m; deste segue até o **vértice** 47B definido pelas coordenadas **E:** 310467,4230 m e **N:** 7334777,3690 m, com azimute de 84°,42' 57,60'' e distância de 52,12 m; deste segue até o **vértice** 48B definido pelas coordenadas **E:** 310518,9230 m e **N:** 7334766,7690 m, com azimute de 101°,37' 49,78'' e distância de 52,58 m; deste segue até o **vértice** 49B definido pelas coordenadas **E:** 310535,0230 m e **N:** 7334758,5690 m, com azimute de 116°,59' 25,83'' e distância de 18,07 m; deste segue até o **vértice** 50B definido pelas coordenadas **E:** 310558,3230 m e **N:** 7334734,8690 m, com azimute de 135°,29' 15,40'' e distância de 33,24 m; deste segue até o **vértice** 51B definido pelas coordenadas **E:** 310562,8230 m e **N:** 7334708,6690 m, com azimute de 170°,15' 15,17'' e distância de 26,58 m; deste segue até o **vértice** 52B definido pelas coordenadas **E:** 310559,6230 m e **N:** 7334658,5690 m, com azimute de 183°,39' 16,73'' e distância de 50,20 m; deste segue até o **vértice** 53B definido pelas coordenadas **E:** 310566,6230 m e **N:** 7334631,7690 m, com azimute de 165°,21' 42,20'' e distância de 27,70 m; deste segue até o **vértice** 54B definido pelas coordenadas **E:** 310602,0230 m e **N:** 7334577,5690 m, com azimute de 146°,50' 59,93'' e



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

distância de 64,74 m; deste segue até o **vértice** 55B definido pelas coordenadas **E:** 310631,3230 m e **N:** 7334554,7690 m, com azimute de 127°,53' 18,67'' e distância de 37,13 m; deste segue até o **vértice** 56B definido pelas coordenadas **E:** 310659,5230 m e **N:** 7334525,8690 m, com azimute de 135°,42' 08,51'' e distância de 40,38 m; deste segue até o **vértice** 57B definido pelas coordenadas **E:** 310669,1230 m e **N:** 7334444,7690 m, com azimute de 173°,14' 57,03'' e distância de 81,67 m; deste segue até o **vértice** 58B definido pelas coordenadas **E:** 310657,7230 m e **N:** 7334410,2690 m, com azimute de 198°,17' 07,27'' e distância de 36,33 m; deste segue até o **vértice** 59B definido pelas coordenadas **E:** 310656,7230 m e **N:** 7334383,8690 m, com azimute de 182°,10' 09,33'' e distância de 26,42 m; deste segue até o **vértice** 60B definido pelas coordenadas **E:** 310652,3230 m e **N:** 7334369,5690 m, com azimute de 197°,06' 09,82'' e distância de 14,96 m; deste segue até o **vértice** 61B definido pelas coordenadas **E:** 310607,1230 m e **N:** 7334327,4690 m, com azimute de 227°,02' 01,33'' e distância de 61,77 m; deste segue até o **vértice** 62B definido pelas coordenadas **E:** 310560,3230 m e **N:** 7334275,0690 m, com azimute de 221°,46' 08,36'' e distância de 70,26 m; deste segue até o **vértice** 63B definido pelas coordenadas **E:** 310548,8230 m e **N:** 7334257,6690 m, com azimute de 213°,27' 41,38'' e distância de 20,86 m; deste segue até o **vértice** 64B definido pelas coordenadas **E:** 310538,6230 m e **N:** 7334228,4690 m, com azimute de 199°,15' 18,28'' e distância de 30,93 m; deste segue até o **vértice** 65B definido pelas coordenadas **E:** 310507,1230 m e **N:** 7334205,3690 m, com azimute de 233°,44' 46,18'' e distância de 39,06 m; deste segue até o **vértice** 66B definido pelas coordenadas **E:** 310480,3230 m e **N:** 7334164,3690 m, com azimute de 213°,10' 15,53'' e distância de 48,98 m; deste segue até o **vértice** 67B definido pelas coordenadas **E:** 310459,3230 m e **N:** 7334156,5690 m, com azimute de 249°,37' 24,83'' e distância de 22,40 m; deste segue até o **vértice** 68B definido pelas coordenadas **E:** 310416,9230 m e **N:** 7334162,2690 m, com azimute de 277°,39' 23,74'' e distância de 42,78 m; deste segue até o **vértice** 69B definido pelas coordenadas **E:** 310357,1230 m e **N:** 7334160,7690 m, com azimute de 268°,33' 47,22'' e distância de 59,82 m; deste segue até o **vértice** 70B definido pelas coordenadas **E:** 310321,8230 m e **N:** 7334149,9690 m, com azimute de 252°,59' 18,82'' e distância de 36,92 m; deste segue até o **vértice** 71B definido pelas coordenadas **E:** 310304,8230 m e **N:** 7334133,7690 m, com azimute de 226°,22' 49,27'' e



915
A

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

distância de 23,48 m; deste segue até o **vértice** 72B definido pelas coordenadas **E:** 310292,7230 m e **N:** 7334115,0690 m, com azimute de 212°,54' 18,87'' e distância de 22,27 m; deste segue até o **vértice** 73B definido pelas coordenadas **E:** 310292,2230 m e **N:** 7334085,9690 m, com azimute de 180°,59' 03,72'' e distância de 29,10 m; deste segue até o **vértice** 74B definido pelas coordenadas **E:** 310314,8230 m e **N:** 7334067,9690 m, com azimute de 128°,32' 09,33'' e distância de 28,89 m; deste segue até o **vértice** 75B definido pelas coordenadas **E:** 310367,6230 m e **N:** 7334046,6690 m, com azimute de 111°,58' 10,55'' e distância de 56,93 m; deste segue até o **vértice** 76B definido pelas coordenadas **E:** 310459,2230 m e **N:** 7334033,5690 m, com azimute de 98°,08' 19,89'' e distância de 92,53 m; deste segue até o **vértice** 77B definido pelas coordenadas **E:** 310471,3230 m e **N:** 7334028,0690 m, com azimute de 114°,26' 38,24'' e distância de 13,29 m; deste segue até o **vértice** 78B definido pelas coordenadas **E:** 310484,3230 m e **N:** 7334012,7690 m, com azimute de 139°,38' 46,81'' e distância de 20,08 m; deste segue até o **vértice** 79B definido pelas coordenadas **E:** 310493,7230 m e **N:** 7333995,0690 m, com azimute de 152°,01' 42,30'' e distância de 20,04 m; deste segue até o **vértice** 80B definido pelas coordenadas **E:** 310496,2230 m e **N:** 7333972,6690 m, com azimute de 173°,37' 54,25'' e distância de 22,54 m; deste segue até o **vértice** 81B definido pelas coordenadas **E:** 310483,3230 m e **N:** 7333943,3690 m, com azimute de 203°,45' 45,36'' e distância de 32,01 m; deste segue até o **vértice** 82B definido pelas coordenadas **E:** 310460,3230 m e **N:** 7333915,4690 m, com azimute de 219°,30' 04,47'' e distância de 36,16 m; deste segue até o **vértice** 83B definido pelas coordenadas **E:** 310273,6230 m e **N:** 7333753,6690 m, com azimute de 229°,05' 12,43'' e distância de 247,05 m; deste segue até o **vértice** 84B definido pelas coordenadas **E:** 310227,3230 m e **N:** 7333718,9680 m, com azimute de 233°,08' 56,81'' e distância de 57,86 m; deste segue até o **vértice** 85B definido pelas coordenadas **E:** 310173,8230 m e **N:** 7333697,6680 m, com azimute de 248°,17' 27,50'' e distância de 57,58 m; deste segue até o **vértice** 86B definido pelas coordenadas **E:** 310032,9230 m e **N:** 7333671,7680 m, com azimute de 259°,35' 03,34'' e distância de 143,26 m; deste segue até o **vértice** 87B definido pelas coordenadas **E:** 309903,1230 m e **N:** 7333622,2680 m, com azimute de 249°,07' 31,27'' e distância de 138,92 m; deste segue até o **vértice** 1B definido pelas coordenadas **E:** 309862,1500 m e **N:** 7333613,7950 m, com azimute de 258°,18' 58,41'' e



**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO**

distância de 41,84 m.

GLEBA 3

Matrícula nº 5.632

Área total: 0,5697 ha

Inicia-se no **vértice** 1C definido pelas coordenadas **E:** 311453,712 m e **N:** 7334629,821 m, deste segue até o **vértice** 2C definido pelas coordenadas **E:** 311443,5230 m e **N:** 7334648,8690 m, com azimute de 331°,51' 25,73'' e distância de 21,60 m; deste segue até o **vértice** 3C definido pelas coordenadas **E:** 311438,5230 m e **N:** 7334674,3690 m, com azimute de 348°,54' 22,60'' e distância de 25,99 m; deste segue até o **vértice** 4C definido pelas coordenadas **E:** 311438,523 m e **N:** 7334701,469 m, com azimute de 2°,07' 15,95'' e distância de 27,10 m; deste segue até o **vértice** 5C definido pelas coordenadas **E:** 311450,1640 m e **N:** 7334753,6540 m, com azimute de 12°,34' 30,66'' e distância de 53,47 m; deste segue até o **vértice** 6C definido pelas coordenadas **E:** 311525,7260 m e **N:** 7334706,8650 m, com azimute de 121°,45' 58,84'' e distância de 88,88 m; deste segue até o **vértice** 1C definido pelas coordenadas **E:** 311453,7120 m e **N:** 7334629,8210 m, com azimute de 223°,04' 02,18'' e distância de 105,46 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.